



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP \*\*\*\*\*

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0436/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE VIABILIZE A COLOCAÇÃO DE UM POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA E LÂMPADAS NA RUA CAIAPÓS, DEFRENTE AO N.º 561, NO BAIRRO SÃO COSME).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal tem investido firmemente em obras e serviços que visam melhorar a qualidade de vida da comunidade votuporangense;

CONSIDERANDO que uma das principais benfeitorias que um bairro necessita, além do asfalto, água e esgoto é a iluminação pública;

CONSIDERANDO que a iluminação pública traz segurança aos moradores do bairro e confiança para os pedestres, principalmente, estudantes que deixam as salas de aula altas horas da noite em direção às suas residências;

CONSIDERANDO que apesar do grande esforço do Poder Executivo Municipal em eliminar vários pontos escuros na cidade, ainda restam trechos que necessitam de iluminação pública em alguns bairros de Votuporanga;

CONSIDERANDO que a parceria entre o Poder Executivo Municipal e a concessionária de energia ELEKTRO ELETRICIDADE S/A, tem trazido grandes benefícios à comunidade;

CONSIDERANDO que moradores da Rua Caiapós, Bairro São Cosme, procuraram este Vereador, onde solicitaram a eliminação de ponto escuro naquela via, mais especificamente defrente ao nº 561,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal para que através do setor competente e a concessionária ELEKTRO ELETRICIDADE S/A, viabilizem a colocação de um poste de energia elétrica e lâmpadas na Rua Caiapós, defrente ao nº 561, no Bairro São Cosme, eliminando o ponto escuro ali existente, atendendo assim, os pedidos feitos pelos moradores daquela via pública.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de Outubro de 2006.

**JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**  
**COLINHA**  
**VEREADOR**